



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 973/2008

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), destinado a atender despesas do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria de Saúde, conforme segue discriminado:

UG: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05. SECRETARIA DE SAÚDE

05.01. DEPARTAMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE

103010010.2.021000 - ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE

3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 50.000,00

144 - FONTE: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

141 - FONTE: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103030010.2.024000 - FARMÁCIA BÁSICA

3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 30.000,00

174 - FONTE: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 90.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazerem face ao encargo gerado pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei, decorrerão pelo Cancelamento de Dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

05. SECRETARIA DE SAÚDE

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103020010.2.023000 - ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRÚRGICOS/ODONTOLÓGICOS

3.1.90.11.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 90.000,00

147 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

SOMA.....R\$ 90.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito.


CÁSSIO MURILLO TROVO HIDALGO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado(a) no Jornal
UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8428</u>
Data, <u>05</u> / <u>11</u> / <u>08</u>
<u>029</u> O FUNCIONÁRIO